



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.910/2026

Súmula: Declara luto oficial no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Luiz Cláudio Cavalheiro de Souza, Membro Fundador da ABAREX, esposo da Sra. Irenilda Cavalheiro de Souza, servidora pública municipal.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Bandeirantes, a contar da data de sua publicação, em razão do falecimento do Sr. Luiz Cláudio Cavalheiro de Souza, Membro Fundador da ABAREX, esposo da Sra. Irenilda Cavalheiro de Souza, servidora pública municipal.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais, como sinal de respeito e pesar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal.